

Ministério dos Assuntos Sociais

15/9/80
Junta Central
das
Casas do Povo

SERVIÇO DISTRITAL
DE
PONTA DELGADA

TELF. 2 39 20
R. António José de Almeida, 27-1.º Esq.
PONTA DELGADA

Exmo Senhor

Coordenador do Gabinete de Imprensa dos Açores

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

PONTA DELGADA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

544

10 SET 80

ASSUNTO : REGULAMENTO ELEITORAL DE CASAS DO POVO.

Para divulgação nos Órgãos da Comunicação Social, junto remeto a V.Exª uma notícia relacionada com o Regulamento Eleitoral das Casas do Povo.

Com os meus cumprimentos.

Delegado,

(Weber Machado Pereira)



D/.

ELEIÇÕES DAS CASAS DO POVO

Para conhecimento de todas as pessoas em condições de serem obrigatoriamente inscritos, quer como sócios "efectivos" quer como "contribuintes" da Casa do Povo, informa-se que durante o mês de Setembro deverão regularizar a sua inscrição e situação contributiva a fim de poderem constar da relação de sócios eleitores.